

**PARECER Nº 1060/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 479/2009.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, cria o Fórum Interbairros da Juventude pela Cidadania, e dá outras providências.

O objetivo do Fórum é criar mais um canal de comunicação com os jovens, levando-os a refletir sobre temas relativos à gravidez na adolescência, drogas e alcoolismo, mercado de trabalho, política, doenças sexualmente transmissíveis, cultura e lazer, através de seminários, debates, palestras e atividades de entretenimento, incentivando sua participação ativa na organização dos eventos e na divulgação das propostas resultantes das reuniões. Para tanto, o Fórum reunirá periodicamente jovens de diversas regiões do Município, com idades entre 13 e 18 anos, indicados pelos estabelecimentos de ensino públicos ou particulares, para troca de informações, idéias, conhecimentos e experiências.

As reuniões do Fórum Interbairros serão mensais, quando regionais, e trimestrais quando abrangerem todo o Município, contando com o apoio dos órgãos competentes definidos pelo Poder Executivo, no que se refere a recursos materiais e supervisão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade (fls. 30 e 31).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável (fls. 32 e 33).

Foram realizadas duas audiências públicas no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 09/12/2009 e em 10/03/2010.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou parecer favorável (fls. 60).

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL merece prosperar, pois a propositura estimula o pleno desenvolvimento da cidadania da juventude paulistana, incentivando o debate de temas que fazem parte do seu cotidiano e dos seus interesses.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 08/09/10.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Sandra Tadeu – DEM – Relatora

Jamil Murad – PCdoB

Natalini - PSDB